

EDITAL R Nº 25/2020

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS TRANSFERIDOS
E GRADUADOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020**

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as inscrições para seleção de candidatos transferidos e graduados, visando ingressar no segundo semestre de 2020, para os Cursos de Graduação da Universidade de Fortaleza, abaixo descritos:

Centro de Ciências da Comunicação e Gestão – CCG: Administração (manhã e noite), Cinema e Audiovisual (noite), Ciências Econômicas (noite), Ciências Contábeis (manhã e noite), Comércio Exterior (noite), Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (manhã), Jornalismo (manhã), Superior de Tecnologia em Marketing (noite) e Superior de Tecnologia em Design de Moda (manhã).

Centro de Ciências Jurídicas – CCJ: Direito (manhã e noite).

Centro de Ciências da Saúde – CCS: Educação Física – Licenciatura (manhã), Educação Física – Bacharelado (manhã), Enfermagem (manhã e tarde), Farmácia (manhã), Fisioterapia (integral), Fonoaudiologia (manhã), Medicina Veterinária (integral – até o 8º semestre), Nutrição (manhã e tarde), Odontologia [integral: manhã/tarde (apenas para transferidos) e integral: tarde/noite], Psicologia (manhã, tarde e noite) e Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética (manhã).

Centro de Ciências Tecnológicas – CCT: Arquitetura e Urbanismo (manhã e tarde), Ciências da Computação (manhã), Engenharia Civil (manhã e noite), Engenharia Mecânica (manhã e noite), Engenharia Elétrica (manhã), Engenharia de Controle e Automação (manhã), Engenharia de Produção (manhã e noite), Engenharia da Computação (manhã), Engenharia Ambiental e Sanitária (noite), Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (noite) e Superior de Tecnologia em Energias Renováveis (noite).



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

1 Da Inscrição

1.1 O requerimento de inscrição deverá ser feito no site da Universidade de Fortaleza, por meio do link <http://www.unifor.br/estudenaunifor>, a partir das 18h do dia 19 de maio de 2020 até às 20h59min do dia 19 de junho de 2020, ou enquanto existirem vagas remanescentes, observado o horário de Fortaleza – CE, mediante o preenchimento e submissão da ficha de inscrição eletrônica. As informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição são de sua exclusiva responsabilidade.

1.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este certame.

1.3 Permanecendo vagas, serão aceitas, em segunda instância, inscrições de candidatos de cursos de áreas afins, desde que não seja ofertado o curso de origem do candidato pela UNIFOR. A análise do enquadramento dos cursos de áreas afins será realizada pela Coordenação do respectivo Curso em conjunto com a Divisão de Assuntos Estudantis – DAE.

1.4 O candidato à vaga para **transferido**, no período das inscrições descrito no item 1.1, deverá enviar, no ato da inscrição, por meio do sítio eletrônico da Universidade <http://www.unifor.br/estudenaunifor> até as 20h59min do dia 19 de junho de 2020, ou enquanto existirem vagas remanescentes a documentação relacionada abaixo, atualizada e datada a partir de 01 de fevereiro de 2020.

- a) histórico escolar;
- b) certificado de conclusão do Ensino Médio ou certificado equivalente.

1.5 O candidato à vaga para **graduado**, no período das inscrições descrito no item 1.1, deverá enviar, no ato da inscrição, por meio do sítio eletrônico da Universidade <http://www.unifor.br/estudenaunifor> até as 20h59min do dia 19 de junho de 2020, ou enquanto existirem vagas remanescentes a documentação relacionada abaixo, atualizada e datada a partir de 01 de fevereiro de 2020.

- a) diploma de Graduação: bacharelado, licenciatura ou tecnológico.

1.6 Será obrigatório apresentar a documentação física, constante nos itens 1.4 ou 1.5, originais ou cópias autenticadas, no ato da Matrícula, descrito no item 4., com o carimbo, chancela e assinatura da autoridade competente da Instituição de Ensino Superior – IES de origem.

1.7 No caso de aluno estrangeiro, será exigida a documentação descrita nos itens 1.4 ou 1.5,

chancelada por órgão competente e apresentada em tradução oficial ou juramentada, além de passaporte com visto válido de estudante.

1.8 A confirmação da inscrição somente será processada após a efetiva entrega da documentação descrita nos itens 1.4 ou 1.5, por meio do sítio eletrônico da Universidade <http://www.unifor.br/estudenaunifor> até às 20h59min do dia 19 de junho de 2020, ou enquanto existirem vagas remanescentes .

1.9 A Universidade de Fortaleza não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.9.1 Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada nos itens 1.4 ou 1.5, como também no item 4, ou nas informações prestadas pelo candidato. Nesse caso, o candidato será eliminado do certame.

2 Do Resultado

2.1 Após a inscrição o candidato receberá um link, por e-mail, em até 3 (três) dias úteis com o resultado, momento em que será solicitado a fazer a complementação, online, dos dados a seguir:

2.1.1. Para transferidos:

- a) projetos de ensino das disciplinas em que obteve aprovação;
- b) declaração de regularidade acadêmica no semestre vigente;
- c) declaração de autorização ou reconhecimento do curso);
- d) declaração de participação (ou não) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE;
- e) cédula de Identidade;
- f) CPF;
- g) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- h) Certificado de Reservista.

2.1.2. Para Graduados:

- a) histórico escolar atual;
- b) cédula de Identidade;
- c) CPF;



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

- d) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- e) Certificado de Reservista.

2.2 Será obrigatório apresentar a documentação física constante nos itens 2.1.1 ou 2.1.2, no ato da Matrícula, descrito no item 4, com o carimbo, chancela e assinatura da autoridade competente da Instituição de Ensino Superior – IES de origem.

2.3 Após a complementação dos dados, serão disponibilizados ao candidato o boleto para pagamento em até 4 (quatro) dias úteis a contar da data de recebimento do resultado e Contrato Educacional.

3 Da Avaliação

3.1 Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas ofertadas, para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação (noite), Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Medicina Veterinária, Nutrição (manhã) e Odontologia, será realizada avaliação, cujas normas serão publicadas em Edital específico no link: <http://www.unifor.br/estudenaunifor>.

4 Da Matrícula

4.1 A matrícula deverá ser efetuada no período de 10 a 14 de agosto de 2020, após análise de aproveitamento de estudos.

4.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação conforme item 1.4 ou 1.5, e 2.1.1 ou 2.1.2, original, ou cópia autenticada, devidamente chancelada, carimbada e assinada em todas as páginas pela autoridade competente da IES de origem.

4.2.1 Serão aceitas transferências de FIES para alunos já contratantes do Programa de Financiamento Estudantil na Instituição de origem, ressalvadas as exigências legais.

4.3 O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido para a matrícula portando a documentação descrita nos itens 1.4 ou 1.5, e 2.1.1 ou 2.1.2, perderá o direito à vaga e será chamado o candidato classificável obedecendo à ordem de classificação.

4.4 Após a divulgação dos resultados e realização da matrícula poderão ser acrescentadas vagas decorrentes da ausência de matrícula por alunos veteranos.

4.5 A desistência da matrícula pelo aluno deverá ocorrer, mediante requerimento específico, por escrito, na Central de Atendimento, impreterivelmente, até o dia 14 de agosto de 2020 (quinta-



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

feira), último dia útil anterior ao início das aulas, sendo-lhe assegurada a devolução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago. Após o início das aulas não haverá restituição deste valor.

5 Disposições Transitórias

5.1 As inscrições nos cursos com vagas de transferidos e graduados remanescentes ficam automaticamente prorrogadas, a partir da data da divulgação dos resultados, caso o número de inscritos e convocados seja inferior ao número de vagas, ou caso ainda existam vagas remanescentes.

5.2 Em razão do estado de emergência em Saúde Pública de importância internacional, em decorrência do Novo Coronavírus - COVID-19, a Universidade de Fortaleza dirigirá suas deliberações acerca das atividades acadêmicas vindouras considerando a manutenção da saúde de seus colaboradores e corpo discente, atendendo as diretrizes governamentais no âmbito do ensino superior para o período de duração da situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, inclusive com alteração das datas e procedimentos estabelecidos nesse edital, se assim entender ser a melhor forma de preservar a saúde de todos os participantes e envolvidos na realização desse certame. nessa hipótese, os candidatos serão informados com antecedência acerca das mudanças de modalidades de provas e ou cronograma das etapas de seleção e demais datas previstas nesse edital oportunamente.

5.3 Os casos omissos, duvidosos ou não previstos neste Edital, bem como as situações excepcionais ou mudança de cenário nacional em relação ao enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação - VREGRAD.

Fortaleza, 19 de maio de 2020.

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora